



Resolução Nº 019-L

De 27 de setembro de 2021.

(Projeto de Resolução nº 024-L, de 22/09/2021, de autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes – PL)

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, nos termos do §8º do artigo 117 do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 1-L, de 01/02/2021, para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 33ª Sessão Ordinária, de 27 de setembro de 2021.

JÚLIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo